



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

**Suspende temporariamente a  
Ampliação de Carga Horária de  
Servidores Municipais.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o estabelecido no art. 34 da Lei Municipal nº. 2.028, de 02 de abril de 2004 e suas alterações posteriores e, Memorando nº 106/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **CONSIDERANDO:**

1. Decreto Municipal 014, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), no Município de Constantina, cria o Comitê de Acompanhamento e dá outras providências; e,

2. Decreto Municipal nº 017, de 19 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Constantina e dá outras providências e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** temporariamente, a contar de **15 de abril de 2020**, a ampliação de carga horária das servidores municipais abaixo denominados, ocupantes do cargo de professores, até ulterior determinação.

Aline Bongiorno Gheller	Matrícula 744	20hs
Marcelane Grellmann	Matrícula 1051	20hs
Cladenir Terezinha Michelatto	Matrícula 27	20hs
Dinara Sara Wegner Ferrareze	Matrícula 634	20hs
Marcieli Gai	Matrícula 691	20hs
Noeli Rigo Sabadin	Matrícula 643	20hs
Neiva Kraiss de Oliveira	Matrícula 641	20hs
Fátima Goretti Remonti Soranzo	Matrícula 77	20hs
Júlia Graciela Bosco Zatti	Matrícula 385	20hs
Juliana Alievi Zanatta	Matrícula 1657	4hs





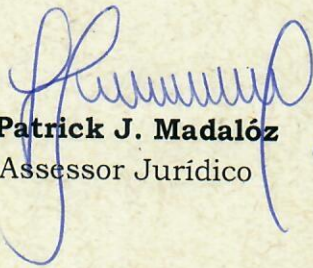
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **15 de abril de 2020**.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de abril de 2020.



**Patrick J. Madalóz**  
Assessor Jurídico



**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

Publicado em **20/04/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **20/04/2020 a 20/05/2020**.



**Patrick J. Madalóz**  
Assessor Jurídico